



PORTARIA Nº. 914/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 10 / 2014

“Dispõe sobre retificação de Portaria de Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº. 435/2005 e na Portaria nº890/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório de Retificação da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2014.02.002813 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RETIFICA:

Portaria nº 855 de 22 de setembro de 2014, publicada:


Onde se lê:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a Classe D Nível II, a servidora Laurinda Dias de Carvalho, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

Leia-se:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a Classe D Nível III, a servidora Laurinda Dias de Carvalho, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de OUTUBRO de 2014.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação UNIRG

Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Dir. Administrativa e Financeira
Portaria nº 078/2013
Fundação UNIRG